



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 164/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que atualiza os valores estabelecidos na Lei Municipal 1.898, DE 01/07/2024, no que se refere as gratificações dos profissionais do magistério, nos *Artigos 13, 21 e 44* da Lei Municipal 1.805 de 18 de abril de 2023 do **Piano de Carreira do Magistério**, que se trata das classes, níveis e ANE (para professores com formação adequada, no exercício de atividades com alunos especiais, que estejam inseridos em turmas regulares).

JUSTIFICATIVA

A indicação sinaliza para a valorização dos profissionais do magistério e a necessidade de reajuste das gratificações tendo em vista que as mesmas não acompanharam as reposições salariais prevista em Lei. O não reajuste implica na defasagem dos valores recebidos.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, certo do seu pronto atendimento.

Simone Ferreira dos Santos

Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 31/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

16:17